

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.029.959,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.029.959,75
Anulação			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	6.540,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	50.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
42	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	40.560,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
175	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	6.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
176	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	1.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
100	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1264	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	261	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	261	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	275	27.813.0046.2070.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	223	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	226	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	323	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	9.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	309	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	3.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	25.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	600,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	8.070,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	571	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	3.550,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.250,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	24.700,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	14.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	40.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
670	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
739	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
753	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	789	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	3.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	805	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	30.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	855	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	15.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	4.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	951	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	951	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		20.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		7.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		15.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		7.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	993	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		6.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	994	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1310	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		056 005	PISMIN			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1418	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		7.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		056 005	PISMIN			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	1152	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		12.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		4.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	1421	13.392.0048.2025.0000	CULTURA		313,91	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 716 000	
		716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
		034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º			
	1423	13.392.0048.2025.0000	CULTURA		566,81	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 715 000	
		715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
		034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		61.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	393	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		16.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		059 003	BLATB			
	492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		50,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	8.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	1415	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	3.900,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	11.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	26.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	834	25.752.0060.2046.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	40.800,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1417	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.280,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1	501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	1420	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	1.932,22	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2	716 000
		716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º		
	1422	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	1.546,81	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2	715 000
		715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
		034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

198.910,72

Superávit Financeiro:

3.479,03

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0007.1003.0000	ADMINISTRACAO	-6.540,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-50.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-40.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-20.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-20.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-5.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	51		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	51		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	56		04.122.0007.2175.0000	ADMINISTRACAO	-40.560,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	56		04.122.0007.2175.0000	ADMINISTRACAO	-9.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 022	SEMINC		
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 022	SEMINC		
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 022	SEMINC		
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 022	SEMINC		
	89		12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			

Exercício: 2024

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	93		12.361.0042.1011.0000 4.4.90.51.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-85.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	93		12.361.0042.1011.0000 4.4.90.51.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	93		12.361.0042.1011.0000 4.4.90.51.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	93		12.361.0042.1011.0000 4.4.90.51.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	131		12.361.0042.2166.0000 3.3.90.30.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	131		12.361.0042.2166.0000 3.3.90.30.00 500 001 005	ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
	175		12.365.0041.2011.0000 3.1.90.04.00 500 001 005	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos ENSINO	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	219		13.392.0048.1058.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	CULTURA Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	312		12.361.0042.2015.0000 3.1.90.11.00 540 019 001	ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FEB.30	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 540 000

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	312	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		019 001	FEB.30		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-12.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	349	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		059 005	BLMAC		
	355	10.301.0075.1034.0000	SAUDE	-3.550,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	356	10.301.0075.1055.0000	SAUDE	-2.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		053 001	FININV		
	401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		059 003	BLATB		
	407	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 007	SCASA		
	476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	478	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-24.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	055 003	FES			
494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	055 003	FES			
494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	055 003	FES			
494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	055 003	FES			
542	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	-600,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
563	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	-1.250,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
601	12.301.0075.2071.0000	SAUDE	-8.070,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1354	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	871	16.481.0057.2117.0000	HABITACAO	-500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1030	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 005	PISMIN		
	1030	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 005	PISMIN		

Anulação (-)

-827.570,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL